



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.012010/2020-11

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA THEON SENSORS S.A.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THEON SENSORS S.A.**, inscrita nº 002502801000 (Registro da Câmara de Comércio Helênico, Grécia), sediada na 57, I. Metaxa str, Koropi-Atenas 19441, Grécia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS** portador da Carteira de Identidade nº 17.860.395 SSP/SP, e CPF nº 062.476.208-45, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.012010/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Internacional nº 38/2020 – SR/PF/RJ, UASG: 200356** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(USD)	VALOR TOTAL(USD)	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
26	MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA	UNIDADE	326	\$ 4.453,23	\$ 1.451.752,98	R\$ 24.849,03	R\$ 8.100.783,78
27	BINÓCULO DE VISÃO NOTURNA	UNIDADE	166	\$ 10.491,88	\$ 1.741.652,08	R\$ 58.544,69	R\$ 9.718.418,5
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>\$ 3.193.405,06</b>		<b>R\$ 17.819.202,28</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **US\$ 3.193.405,06 (três milhões, cento e noventa e três mil quatrocentos e cinco dólares e seis centavos)**. O que representa **R\$ 17.819.202,28 (dezessete milhões, oitocentos e dezenove mil duzentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, valor convertido em Real à taxa de câmbio Ptax de compra de 13/10/2020, ou seja, R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), convertido pela mesma taxa PTAX adotada na licitação apenas para fins de referência e lançamento nos sistemas eletrônicos do Governo.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06122003220000001/ 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APA20

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O método de pagamento será efetivado por meio de simples remessa ao exterior (transferência bancária internacional), a se realizar após o recebimento definitivo dos bens no valor em dólares constante da proposta, funcionando o valor em reais inscrito no contrato apenas para fins de registro nos sistemas do Governo Federal, vez que não é possível o respectivo lançamento em moeda estrangeira.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE  
**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
Superintendente Regional  
(Assinatura Eletrônica)

JOSE DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS  
Assinado eletronicamente  
por JOSE DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS  
SANTOS 062476208 Data: 2021-01-22 10:47:22  
45

CONTRATADA  
**JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Representante legal da Empresa  
**THEON SENSORS S.A**  
CPF nº 062.476.208-45

#### TESTEMUNHAS:

1- Olivia Campos Monteiro

CPF 080831117-40

2- *Caroline Meixell Reis*

CPF. 16282165733



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 18/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA CAMPOS MONTEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 18/01/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17387440** e o código CRC **2780BFF7**.

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021

Publicado no D.O de 2021-02-12, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 6/2020. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 6/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2021).

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/02/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos ostensivos e não ostensivos (CAMIONETE E SEDAN), para eventual doação aos sistemas prisionais dos Estados e do Distrito Federal Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 25/02/2021 das 08h00 às 11h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2021, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 24/02/2021) 200326-00001-2021NE156800

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201.000695/2019. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e corretiva para o quantitativo de um equipamento modelo Manipulador de Líquidos Biomek NXp, de fabricação da empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda., instalado no Laboratório de Genética Forense (Laboratório de DNA) do Instituto Nacional de Criminalística (INC) da Polícia Federal (PF) . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/03/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As manutenções preventiva e corretivas serão consideradas um bloco, ou seja, tais serviços deverão ser executados pelo mesmo fornecedor, não haverá, portanto, fracionamento do objeto, conforme motivação explicitada nos Estudos Técnicos Preliminares. Os quantitativos serão 01 manutenção preventiva e 02 corretivas, conforme tabela no item 01, do Termo de Referência..

ALAN DE OLIVEIRA LOPES  
Diretor Técnico Científico

(SIASGnet - 24/02/2021) 200406-00001-2021NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 1/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08206001040202026. , publicada no D.O.U de 21/01/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - tipo menor preço por grupo, com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo consultoria especializada, suporte e garantia para a Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Novo Edital: 25/02/2021 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Dti Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2021 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/03/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO RICARDO SAMPAIO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDE - 24/02/2021) 200342-00001-2021NE000049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Alterar o valor contrato de r\$ 140.000,00 anual para r4 183.000,00 anual..

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021**

Processo nº 08389.000287/2021-13. A União, torna público, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR, representada neste ato pelo Delegado-Chefe, Sua Exa. Delegado de Polícia Federal Roberto Biasoli, no âmbito da Unidade Gestora 200366, Termo de Contrato nº 06/2021-DPF/FIG/PR que firma com a empresa SANITIZACOMMERCE E HOME HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.708.521/0001-80, situada na Avenida Pôr do Sol, nº 2291, casa, Conjunto Libra, CEP: 85.857-620, Foz do Iguaçu/PR. O Contrato nº 06/2021 firmado entre as partes tem como objetivo, a contratação de prestação serviços de sanitização e higienização em veículos, áreas internas e externas da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e suas subunidades em Foz do Iguaçu, a partir de 23 de fevereiro de 2021, tendo seu término em 23 de fevereiro de 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste dos valores do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

PROCESSO 08455.012010/2020-11

Pregão nº 38/2020. Contratante: EXT 200356 THEON SENSORS Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, sendo o item 26 no quantitativo de 326 monóculos de visão noturna, no valor unitário de US\$4.453,23 equivalente a R\$24.849,03 e o item 27 no quantitativo de 166 cento e sessenta e seis binóculo de visão noturna no valor unitário de US\$10.491,88 equivalente a R\$58.544,69. Vigência: 22/01/2021 a 22/01/2022. Valor Total: R\$17.819.2020,28. Data de Assinatura: 22/01/2021.

**RETIFICAÇÃO**

Nº Processo 08455.012010/2020-11

No extrato do Contrato 03/2021-SR/PF/RJ publicado no DOU 36 de 24 de fevereiro de 2021 na página 78. ONDE SE LÊ: Valor R\$846.151.200,0 , LEIA-SE: Valor R\$8.461.512,00

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO**

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 08475.000186/2019-41.

Pregão. Nº 22/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 09/2019, firmado com a empresa df turismo e eventos ltda, para fornecimento de passagens aéreas nacionais, por mais 12 meses, compreendendo o período de 01/03/2021 a 01/02/2022.. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200360 - SR/PF/SP**

Número do Contrato: 70/2019.

Nº Processo: 08500.033329/2018-65.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Aditamento ao objeto do contrato de 1 (um) link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 50 mbps para download e upload e endereçamento de ip fixo e contínuo, para o setor SIP/PF/SP, localizado no mesmo prédio da PF/CAPITAL - SR/PF/SP. Vigência: 29/01/2020 a 29/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 566.495,86. Data de Assinatura: 29/01/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2020).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

A cláusula sexta do contrato e o item 15 do edital do pregão eletrônico nº 14/2016-sr/pf/sp, que tratam das repactuações, resolve apostilar o novo valor do contrato, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2017, com base no parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/1993, nos artigos 37 ao 41-b das instruções normativas slti/mpog n.º 2, 3 e 5 de 30/04/2008, 15/10/2009 e 25/05/2017, respectivamente, e no pedido de repactuação de preços apresentado pela empresa supracitada..

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).'

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

INTIMAMOS a empresa RMR Serviços Elétricos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.365.464/0001-02, que presta serviço de tratador de cães no Canil da SPRF/BA, em decorrência do Contrato nº 08/2019, para que tome ciência da abertura do Processo Administrativo nº 08655.014283/2020-36, com a finalidade de apurar o possível descumprimento de obrigação, e se comprovado, a aplicação das penalidades administrativas, concernente aos dispostos na legislação que alberga a licitação em comento, visto que a notificação postal encaminhada retornou com a informação de desconhecidos ou com domicílio indefinido. Assim, fica a empresa notificada a apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil. Por oportuno, informamos que a defesa deve ser protocolizada no seguinte endereço: Rua da Indonésia, nº 1081 - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador / BA, CEP 41230-020, em atenção ao Setor de Análise Técnica ou encaminhada para o endereço de correio eletrônico sat.ba@prf.gov.br.

JOSÉ MACHADO RAMALHO JÚNIOR  
Superintendente Substituto da SPRF-BA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200112 - SRPRF-CE**

Nº Processo: 08653.008048/2020-45.

Dispensa Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE.

Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total: R\$ 7.000,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 4/2018/SPRF/CE, que entre si celebram a UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0107-94, e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, com a interveniência da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (AMT-CAUCAIA).

